



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.836/2026, DE 09 DE ABRIL DE 2026

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL,
APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial nas seguintes dotações orçamentárias:

06.02 RECURSOS FEDERAIS

08.245.0034.1315 CONSTRUÇÃO CAPELA MORTUÁRIA EMENDAS REDECKER E SANDERSON

4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - 3720.....R\$ 497.500,00

06.08 ASSISTÊNCIA SOCIAL RECURSOS VINCULADOS

08.245.0034.1315 CONSTRUÇÃO CAPELA MORTUÁRIA EMENDA REDECKER E SANDERSON

4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - 3718.....R\$ 398.000,00

07.06 DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO

13.392.0016.1248 APLICAÇÃO RECURSOS ALDIR BLANC

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - 3717.....R\$ 32.105,67

09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

23.695.0023.2255 APLICAÇÃO RECURSOS EMENDA BUSATO

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - 3719.....R\$ 199.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do presente crédito especial, o valor total de R\$ 1.126.605,67 oriundos de recursos recebidos da Esfera Federal.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.



GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 1.836/2026, de 09 de abril de 2026

Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei acima mencionado, objetivando abrir crédito especial no orçamento do Município, com vistas à incorporar ao orçamento de 2026, recursos oriundos de emendas parlamentares dos Deputados Federais Ubiratan Sanderson, no valor de R\$ 497.500,00, Lucas Redecker, no valor de R\$ 398.000,00 e Luiz Carlos Busato, no valor de R\$ 199.000,00, além de R\$ 32.105,87, provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. Os recursos mencionados totalizam R\$ 1.126.605,67.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetivando apreciação e aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza